

PORTARIA Nº 332/2015

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JOÃO ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **JOSE APARECIDO DE CARVALHO**, para acompanhar e fiscalizar os Contratos abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. Contrato nº 094/2015 - WENDEL BRAGIAO NODARI.

OBJETO: Contratação de Empresa no Ramo de Transporte Coletivo de Passageiros para Atendimento ao Transporte Escolar (Socorro Emergencial) e demais Ações da Secretaria Municipal de Educação E Cultura.

VALOR: R\$ 223.283,56

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12-A/2015- PAULO POLLARTINI- ME

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para executar serviços com fornecimento de peças originais ou de primeira linha e serviços sem fornecimento de peças, para manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais (automóveis leves, camionetes, vans. Ônibus, caminhões, motos e máquinas pesadas).

VALOR: R\$ 6.847.000,00

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12-B/2015- SINVALDO PIRES DA SILVA - ME

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para executar serviços com fornecimento de peças originais ou de primeira linha e serviços sem fornecimento de peças, para manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais(automóveis leves, camionetes, vans. ônibus, caminhões, motos e máquinas pesadas).

VALOR: R\$ 2.310.000,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 30 de Outubro de 2015.

JOÃO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
(em exercício)